



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 47, DE 30 DE MARÇO DE 2021.

ALTERA A LEI Nº 7.627/2021 QUE INSTITUI
O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL
NO MUNICÍPIO — REFIS 2021 - E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica alterado o caput do art. 2º da Lei Municipal nº 7.627/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Os débitos apurados somente poderão ser pagos e ou parcelados até as datas fixadas, sendo sempre devido o valor do principal, a atualização monetária, e quando for o caso, os honorários advocatícios, com os seguintes benefícios:

(...)" (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 30 de março de 2021.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA I ao PL 47/2021

O presente Projeto de Lei tem por finalidade solicitar ao Poder legislativo, autorização para alterar a Lei Municipal 7.627/2021, que INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL NO MUNICÍPIO — REFIS 2021 - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A alteração somente tem a finalidade de ajustes formais para melhor aplicabilidade da Lei.

Assim sendo, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.